



**RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PROCESSO SEI Nº 476910.001509/2024-32**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 1/2026**

**DO OBJETO**

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul tornou público o edital para procedimento de credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, para atuar, conforme demanda, na avaliação, preparação, organização e condução de leilão público, visando alienação de bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Administração - RS (CRA-RS) considerados ociosos, antieconômicos, inservíveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**DO PEDIDO**

Publicado o instrumento convocatório, apresentamos o pedido de ESCLARECIMENTO oriundo de Lanceja, através de sua representante Thaís, recebido em 16/03/2026, via e-mail, resumidamente apresentado a seguir:

*“Venho, respeitosamente, solicitar um esclarecimento referente ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros.*

*Ao analisar o Anexo I – Termo de Confidencialidade e Sigilo, verificamos que o conteúdo do documento aparenta estar direcionado a pessoas que ocupam cargo no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, não ficando claro se o referido modelo é o mesmo que deve ser utilizado pelos leiloeiros interessados no credenciamento.*

*Diante disso, solicitamos, por gentileza, a confirmação se o Anexo I constante no edital está correto e deve ser apresentado conforme disponibilizado, ou se haverá a disponibilização de um modelo específico para os participantes do credenciamento.*

*Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.”*

**DA RESPOSTA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do Anexo I – Termo de Confidencialidade e Sigilo, agradecemos a manifestação, a qual se mostra pertinente.

Após análise, verificou-se que o referido Termo, constante como anexo ao Termo de Referência, não se mostra adequado para a fase de credenciamento, tendo em vista que a obrigação de confidencialidade e sigilo possui natureza eminentemente contratual, devendo ser formalizada apenas no momento da assinatura do contrato com o leiloeiro credenciado.

Diante disso, informa-se que será promovida retificação do Edital, para:

- excluir o Anexo I do Termo de Referência, bem como a exigência de sua apresentação na fase de credenciamento; e
- manter a obrigação de confidencialidade e sigilo já existente como anexo da minuta contratual, a ser firmada com o credenciado quando da contratação.



Esclarece-se, ainda, que a presente alteração não impacta as condições de participação no credenciamento, uma vez que consiste na adequação de exigência documental, sem prejuízo à competitividade, motivo pelo qual permanecem inalterados os prazos e demais disposições do edital.

A presente resposta será disponibilizada no site do CRA-RS (<https://www.crars.org.br/chamamentos-publicos>) para conhecimento de todos os interessados, em observância aos princípios da publicidade e da isonomia.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

## Anaí Rodrigues

---

**De:** Anaí Rodrigues  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de março de 2026 16:02  
**Para:** 'Licitações - Lance Já '  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos - Credenciamento de Leiloeiros

Prezada Sra. Thaís,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do Anexo I – Termo de Confidencialidade e Sigilo, agradecemos a manifestação, a qual se mostra pertinente.

Após análise, verificou-se que o referido Termo, constante como anexo ao Termo de Referência, não se mostra adequado para a fase de credenciamento, tendo em vista que a obrigação de confidencialidade e sigilo possui natureza eminentemente contratual, devendo ser formalizada apenas no momento da assinatura do contrato com o leiloeiro credenciado.

Diante disso, informa-se que será promovida retificação do Edital, para:

- excluir o Anexo I do Termo de Referência, bem como a exigência de sua apresentação na fase de credenciamento; e
- manter a obrigação de confidencialidade e sigilo já existente como anexo da minuta contratual, a ser firmada com o credenciado quando da contratação.

Esclarece-se, ainda, que a presente alteração não impacta as condições de participação no credenciamento, uma vez que consiste na adequação de exigência documental, sem prejuízo à competitividade, motivo pelo qual permanecem inalterados os prazos e demais disposições do edital.

A presente resposta será disponibilizada no site do CRA-RS (<https://www.crars.org.br/chamamentos-publicos>) para conhecimento de todos os interessados, em observância aos princípios da publicidade e da isonomia.

Atenciosamente,

 <p>Rua Marcellio Dias, 1030   Menino Deus CEP: 90130-000   Porto Alegre   RS <a href="http://www.crars.org.br">www.crars.org.br</a> @crarsocial</p>	<p><b>Adm. Anaí Rodrigues dos Santos</b> Chefe de Setor - Contratos e Licitações Nº.: Registro: CRA-RS 42.727</p> <p>(51) 3014-4700   Ramal: 4709</p> <p><a href="mailto:contratos@crars.org.br">contratos@crars.org.br</a></p>
<p><small>IMPORTANTE: As informações contidas neste e-mail e todos os anexos incluídos são confidenciais. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e não divulgue ou faça cópias do conteúdo deste e-mail. Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente. Vamos zelar pelo nosso planeta!</small></p>	

---

**De:** Licitações - Lance Já <[licitacoes@lanceja.com.br](mailto:licitacoes@lanceja.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de março de 2026 15:30

**Para:** Cristiane Leal <[licitacoes@crars.org.br](mailto:licitacoes@crars.org.br)>

**Assunto:** Esclarecimentos - Credenciamento de Leiloeiros

Prezada Presidente da Comissão,

Venho, respeitosamente, solicitar um esclarecimento referente ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros.

Ao analisar o **Anexo I – Termo de Confidencialidade e Sigilo**, verificamos que o conteúdo do documento aparenta estar direcionado a pessoas que ocupam cargo no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, não ficando claro se o referido modelo é o mesmo que deve ser utilizado pelos leiloeiros interessados no credenciamento.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, a confirmação se o **Anexo I constante no edital está correto e deve ser apresentado conforme disponibilizado**, ou se haverá a disponibilização de um modelo específico para os participantes do credenciamento.

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thaís